ATA DA REUNIÃO DO CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE CONDE – IPAM

Aos dezenove dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede do IPAM – Conde (PB), situado no Loteamento Nossa Senhora das Neves, Lote, 48E, quadra 58, município de Conde (PB), teve início a reunião mensal do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as), Laudicea de Andrade, Sérgio Carneiro da Silva, Marconi Edson dos Santos e Nório de Carvalho Guerra; Os(as) Conselheiros(as) Bárbara Melo de Freitas Lins Cruz e Adriano Ferreira dos Santos justificaram suas ausências; convidado para secretariar os trabalhos o Sr. Severino Gonçalves Chaves Netto e o Sr. Luciano José de Farias Xavier, Diretor de Gestão e Finanças para tratar sobre as finanças do Instituto. A reunião teve a seguinte **pauta: 01)** Processo de Inspeção Especial, TCE-PB **02)** Parecer Técnico da Assessoria Contábil **03)** Pendências na Procuradoria Geral do Município; **04)** prestação de contas da Gestão do IPAM; **05)** proposta de alteração na legislação no tocante à forma de nomeação da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, o Membro do Conselho Nório Guerra solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior, após a leitura pelo secretário, foi submetida aos Conselheiros presentes que aprovaram, por unanimidade, em seguida foram colocadas às pautas para deliberação. **PAUTA - 01);** O Presidente do IPAM comunicou aos demais Conselheiros que o Tribunal de Contas do Estado abriu um Processo de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão para o IPAM, tendo em vista o descaso da Gestão anterior, que teve um aumento significativo das despesas com Benefícios e Administrativas, segundo o Conselheiro Fernando Catão; **PAUTA – 02)** Por solicitação da Procuradoria Geral do Município, encaminhamos em 08 de agosto deste, o Parecer Técnico da Assessoria Contábil deste Instituto para compor o Processo da Lei de Reestruturação do IPAM; **PAUTA – 03)** Conselheiro Nório Guerra comunicou aos demais membros que continuam pendentes na Procuradoria Geral do Município o Projeto de Lei que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Conde, o Projeto de Lei para efetivação de parcelamentos de contribuições previdenciárias pendentes de responsabilidade da Prefeitura Municipal junto ao Instituto, bem como contratação de junta e perícia médica; **PAUTA – 04)** Foi concedida a palavra ao Diretor de Gestão e Finanças, Sr. Luciano, que passou a informar aos Conselheiros os resgates efetuados no período, os saldos bancários e as aplicações, tanto da CAIXA, como do Banco do Brasil, relatou a movimentação financeira no período como também os Balancetes de abril, maio, junho e julho de 2017 que foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes; **PAUTA – 05)** Ato contínuo, o conselheiro Nório Guerra apresentou uma proposta de alteração na legislação, para que o conselho municipal de previdência eleja os membros da Diretoria Executiva do IPAM, e possuam um mandato de quatro anos, não concomitantes com o mandato do Prefeito Municipal, onde foi aprovado por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes. A referida proposta será incluída na minuta do projeto de lei que foi encaminhado à Procuradoria Jurídica. Por fim, a próxima reunião do Conselho Municipal de previdência ficou pré-definida para o dia 31 de outubro de 2017. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada, e eu, Severino Gonçalves Chaves Netto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Conselheira e Conselheiros presentes. Conde-PB, dezenove de setembro de dois mil e dezessete: Severino Gonçalves Chaves Netto X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Assinaturas:

MARCONI EDSON DOS SANTOS
(Representante dos Servidores Ativos)

SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA
(Representante dos Servidores Ativos)

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
(Representante do Poder Executivo)

LAUDICEA DE ANDRADE
(Representante dos Inativos)

LUCIANO JOSÉ DE FARIAS XAVIER
(Diretor de Gestão e Finanças)